



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 7º - Retificação/2024

SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 076/2019-SES/DF

SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 076/2019-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E O **INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE**, QUE TEM POR OBJETO ADMINISTRAR, GERENCIAR, OPERACIONALIZAR, ORGANIZAR, IMPLANTAR, MANTER E EXECUTAR AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB, PERTENCENTE À REDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.700/0001-08**, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e o **INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE**, CNPJ nº **10.942.995/0001-63**, denominada CONTRATADA, qualificada como Organização Social pelo Decreto Distrital nº 39.460/2018, publicado no DODF de 16/11/2018, com sede no Edifício Le Quartier, SHN, Quadra 1, Bloco A, Sala 208, Asa Norte, CEP 70.701-010 - Brasília/DF, neste ato representado por **FRANCISCO CLÁUDIO DUDA**, portador do RG nº 597997 SSP/DF e inscrito no CPF nº 261.899.331-49, celebram por força do presente instrumento conforme Processo SEI nº 00060-00263944/2018-18, o Sétimo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 076/2019-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto retificar o Termo Aditivo 34º Ministério da Saúde (130310320), item 3.1 localizado na cláusula Terceira — da Disponibilidade Orçamentária, conforme segue:

Onde se lê:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620242060002	10302620242060002	10302620242060002
III	Elemento de Despesa:	445085	445085	445085
IV	Fonte de Recursos:	338114783	338114783	338114783
V	Valor Inicial:	R\$ 1.500.000,00	R\$ 621.726,00	R\$ 386.568,00
VI	Nota de Empenho:	2023NE08334	2023NE08335	2023NE08336
VII	Data de Emissão:	18/07/2023	18/07/2023	18/07/2023
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global	3 - Global	3 - Global
IX	Evento:	400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

Leia-se:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620242060002	10302620242060002	10302620242060002

III	Elemento de Despesa:	445085	445085	445085
IV	Fonte de Recursos:	338114783	338114783	338114783
V	Valor Inicial:	R\$ 1.500.000,00	R\$ 621.726,00	R\$ 386.568,00
VI	Nota de Empenho:	2023NE08334	2023NE08335	2023NE08336
VII	Data de Emissão:	18/07/2023	18/07/2023	18/07/2023
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global	3 - Global	3 - Global
IX	Evento:	400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	400097 - EMPENHO ES TRANSFERÊNCIA VOLU

3. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

5. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 20/02/2024, às 17:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **132284721** código CRC= **80084C65**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF